



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei nº 198/2015, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Canoinhas – ICPREV e dá outras providências”

Aos dezoito dias de março de 2016, às catorze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, comparecerem representantes o Poder Legislativo, representantes do Poder Executivo, representantes do Sindicato de Servidores Públicos Municipais (SISPUC) e demais servidores públicos municipais, para participar da Audiência Pública realizada à pedido do Presidente da Câmara, Sr. Célio Galeski, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 198/2015, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Canoinhas – ICPREV e dá outras providências”, com os servidores públicos municipais e tratar das últimas dúvidas e deliberações da matéria. Com a palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou a vereadora Cris Arrabar para compor a primeira secretária da mesa, continuando convidou os vereadores, Pike, Wimar Sudoski, Paulo Glinki e Genérico para ocuparem seus lugares no Plenário. Logo após convidou o Secretário de Administração, Sr. Diogo Seidel, representando o Poder Executivo; convidou o Sr. Saul Vailate, representando o Sindicato de Servidores Públicos de Canoinhas (SISPUC); convidou a Sr^a Arlete Soares, representando a Associação de Servidores Municipais de Canoinhas (ASEMCA) e também convidou a Dr^a Sirlei Rechetelo, representando a SULPREV, para compor a mesa. Com a palavra a vereadora Cris Arrabar fez a leitura do Requerimento nº 104/2016, de autoria do edil Célio Galeski à mesa diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, para que promova uma audiência pública, no dia 19/03/2016, com todo o funcionalismo público municipal, com todos os órgãos representativos, demais lideranças que tenham afinidades com o tema e a comunidade em geral, para debater projeto que cria o Instituto Previdenciário Municipal. Com a palavra o Presidente apresentou o regimento da presente audiência pública, com seu funcionamento e finalidade. Continuando o Presidente ressaltou os objetivos da criação do Instituto de Previdência Municipal, e a necessidade da audiência pública na tramitação da matéria pela Casa, ainda citou os benefícios do Regime Próprio de Previdência como a complementação dos salários acima do teto do INSS, o fim do fator previdenciário que rebaixa as aposentadorias, continuando ressaltou a elaboração da emenda de autoria da Câmara de Vereadores com base nas solicitações do Sindicato e outras alterações necessárias ao projeto, e informou que no dia 04 de abril a presente matéria irá para deliberação em plenário de acordo com as solicitações desta audiência pública. Com a palavra o Vereador Renato Pike cumprimentou a todos, e perguntou diretamente as presentes na audiência se todos concordavam com a aprovação da matéria e a emenda elaborada pela Câmara, tendo a maioria levantando a mão favoravelmente, e



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

então demonstrou o vereador seu voto favorável à matéria. Com a palavra o Vereador Paulo Glinski colocou como uma necessidade a criação do RPPS, devido ao achatamento dos salários pelo Regime Geral de Previdência (RGPS), e também se posicionou favorável a matéria. Com a palavra o Vereador Wilmar Sudoski ressaltou a necessidade de sustentação financeira de um Fundo Previdenciário Municipal, se declarando favorável a matéria de acordo com servidores municipais. Com a palavra a Vereadora Cris Arrabar demonstrando que a matéria afeta todo funcionalismo municipal, falou sobre a tramitação do projeto pela Casa, ressaltando as diversas reuniões, solicitações de informações e discussões necessárias à apreciação da matéria, também se demonstrou favorável a matéria de acordo com a deliberação desta audiência. Com a palavra o Sr. Diogo Seidel, falou também como servidor efetivo que como os demais colegas na audiência busca compreender como será a implantação do Instituto Previdenciário Municipal, e demonstrou que perante o RGPS, o RPPS garante os benefícios futuros do funcionalismo público e apoiou a matéria e a divulgação dada a audiência pública. Com a palavra o Presidente informou que na última quinta-feira foi realizada uma Assembleia pelo SISPUC na Câmara Municipal onde foram deliberadas as alterações propostas pela emenda ao projeto, e complementando, o Sr. Saul Vailate asseverou que foi dada divulgação à realização da Assembleia pelo SISPUC, ressaltando a importância da participação nas Assembleias promovidas pelo SISPUC, e que nesse caso acolheu favoravelmente as alterações da matéria citada. Conforme a ordem das perguntas encaminhadas à mesa, a primeira pergunta: Como é feita a média salarial para estabelecer o valor da aposentadoria? Últimos anos? Com a palavra a Dr^a Sirlei Rechetelo demonstrou que existem dentro RPPS várias situações de aposentadoria, no caso da média salarial esta será feita através das maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.887, mas ressalva que há regras diferentes de aposentadoria a serem aplicadas em cada caso. A segunda pergunta: O servidor pode optar pelo Fundo Municipal ou pelo INSS? Ou todos irão para o RPPS quando ele for implantado, e se tem ou não opção de continuar contribuindo com o INSS? A Dr^a Sirlei começou diferenciando o conceito de Fundo Contábil, que seria o local onde o ente aplica seus recursos previdenciários, não sendo este o caso aplicado, e da Autarquia, ou seja o Instituto de Previdência, que está sendo criado e que dispõe de toda uma legislação para sua administração e representatividade. Respondendo a pergunta, ressalta que uma vez que seja criado o Instituto, a participação é obrigatória ao servidor como segurado. O Presidente esclareceu que no caso do servidor estiver na iminência de aposentadoria, e na simulação for mais vantajoso seguir pelo RGPS, o mesmo poderia pedir sua exoneração e se aposentar pelo INSS, sendo confirmado pelo Dr^a Sirlei em casos específicos. A terceira pergunta: O Fundo cobre tratamento de saúde e maternidade e qual porcentagem descontada do contribuinte? E no caso do Fundo falir, qual a garantia do contribuinte? A Dr^a Sirlei explicou que Instituto vai cobrir aposentadoria e pensão por morte, sendo os demais



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

benefícios, como tratamento de saúde e maternidade, cobertos pelo município. Com relação a possibilidade de falência, a Dr^a Sirlei falou que a “saúde” financeira do Instituto é comprovada pela elaboração do Cálculo Atuarial, que é a projeção das despesas e receitas do Instituto por determinado tempo, sendo necessária sua atualização anualmente, porém se mesmo assim ocorrer a extinção do RPPS a responsabilidade pelo pagamento de suas despesas é do tesouro municipal. A quarta pergunta: Qual a idade mínima para mulheres tendo trinta anos de serviço? Quantos anos de prefeitura é necessário para o servidor se aposentar pelo Instituto, se ele está já com idade para se aposentar? A Dr^a Sirlei informou que não existe mais o termo tempo de serviço, no caso do Instituto, mas sim o tempo de efetiva contribuição, com relação a idade de aposentadoria há várias regras específicas a serem aplicadas, além do normal de 65/60 anos de idade para homens, 60/55 para mulheres, dependendo conforme o caso ou não de 35 e 30 anos de contribuição. A quarta pergunta: Se os cargos comissionados se aposentam com o salário de comissionados ou do cargo efetivo? A Dr^a Sirlei respondeu que os servidores unicamente em cargos de comissão são ligados ao RGPS, no entanto caso o servidor efetivo esteja exercendo cargo em comissão ele contribuirá ao RPPS sobre salário do cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço, não havendo a possibilidade de se aposentar pelo salário do cargo em comissão. O Presidente esclareceu que poderá o servidor optar por contribuir sobre as gratificação recebidas, sendo aposentado sobre a média desse valor de remuneração, ao que foi confirmado pela Dr^a Sirlei de acordo a legislação federal. O Presidente perguntou se como o INSS paga 91 por cento da cobertura para tratamento de saúde, poderá o município passar a pagar 100 por cento, ao que foi respondido que nesse caso dependeria de uma alteração na legislação municipal. A quinta pergunta: Como serão feitas as aplicações dos recursos do Fundo? Quem autoriza e onde? Como os funcionários poderão fiscalizar as aplicações? A Dr^a Sirlei usou como exemplo o Instituto de Rio Negrinho onde pelo quarto ano consecutivo ganhou o prêmio de gestão de RPPS, dispondo então de 85 milhões para cobrir as aposentadorias de seus servidores, de maneira similar o Instituto será composto pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos que serão eleitos pelo segurados, e a aplicação desses recursos será gerida através do Comitê de Investimentos que definirá a política de investimento e os participantes terão que buscar mais conhecimento sobre o mercado financeiro para administração dos recursos, tendo de inclusive fazer curso preparatório para se tornarem investidores qualificados, finalizando ressaltou que a EC nº 20 trouxe um arcabouço jurídico para administração dos RPPS. O Presidente perguntou a Dr^a Sirlei se quem já se aposentou pelo RGPS pode voltar a se aposentar pelo RPPS, ao que foi respondido que apenas se passar em concurso público e cumprir novamente todas as condições de aposentadoria. A sexta pergunta: A aposentadoria especial nos casos de insalubridade e periculosidade, no projeto é muito vago isso aos servidores da saúde? Com a palavra a Dr^a Sirlei informou que esse assunto é uma categoria nova que tem



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

obrigado as prefeitura a ter peritos, como médicos de segurança do trabalho em seus quadros profissionais para analisar todas essas atividades perigosas e insalubres a serem estabelecidas, e isso devido a própria Constituição Federal que estabeleceu que para as aposentadorias especiais deveria haver uma regulamentação técnica, que acabou não se efetivando nos RPPS municipais, e ainda, o STF editou a Súmula Vinculante nº 33, para evitar os inúmeros mandados de injunção, para esses casos serem tratados da mesma forma que o RGPS, o que obriga a todos os RPPS ter todas as categorias técnicas para as aposentadorias especiais. Continuando revelou que a Previdência regulamentou a Súmula Vinculante apenas para a insalubridade para quem comprove 25 anos de efetivo exercício nessas condições, exemplificando que são raras as aposentadorias especiais. Com a palavra o Sr. Diego Seidel informou que o município conta hoje com um técnico em segurança no trabalho, um engenheiro de segurança no trabalho e contará com um médico e um psicólogo do trabalho e também de um assistente social do trabalho, para exatamente cumprirem essa necessidade técnica em virtude da criação do Instituto, e deu como exemplo o caso de dois servidores que passaram por uma cirurgia e entraram com o pedido no INSS em 26 de novembro de 2015, e tiveram 60 dias de atestado, tendo sua perícia marcada apenas para 22 ou 24 de janeiro, ficando portando quase dois meses sem cobertura do INSS. Com a palavra o Presidente afirmou que no decorrer do tempo serão necessários ajustes para andamento do Instituto, seja na questão do cálculo de contribuição do município que era de 15,5 por cento e passou para 19 por cento. Com a palavra a Dr^a Sirlei ressaltou os benefícios do RPPS inclusive para os demais cidadãos do município. O Presidente leu a última pergunta que falava sobre a divulgação do evento, demonstrou toda publicidade que foi dada ao evento, e finalmente fez uma consulta pública a todos os servidores presentes se o Projeto de Lei nº 198/2015, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Canoinhas – ICPREV e dá outras providências”, se o mesmo pode ser votado dia 04 de abril, ao que foi amplamente aceito pela maioria dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou esta Audiência Pública, e para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos que seguem na lista de presença em anexo.